

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 11/09/07

(Rubrica do Presidente)



Data:

04/09/07

Número:

2676/07

PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2007

PERÍODO: 2007 A 2008

PRESIDENTE: MARCOS ALVES COELHO

VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS MARIN

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASCOS

2º SECRETÁRIO: ALEXANDRE ALBUQUERQUE

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2007

INICIATIVA:

EDIL ALEXANDRE MARIN

HISTÓRICO:

APROVADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2007; 1º DIA
DE RESOLUÇÃO Nº 20/2007.

Resolução nº 163/2007
em 25/09/2007

LEITURA: 11/09/2007

1ª DISCUSSÃO: 25/09/07

2ª DISCUSSÃO: 25/09/07

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO.

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
NÚMERO PRÓPRIO...: 18/2007
PROTOCOLO GERAL...: 2676/2007
DATA PROTOCOLO...: 04/09/2007

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	25/09/07
Presidente	

ACRESCENTA § ÚNICO AO ART. 1º DA
RESOLUÇÃO N° 026/2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ SABER
QUE A CÂMARA PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação :

Art. 1º - Fica instituída a medalha Reverendo Jader Gomes Coelho para homenagear professores, do ensino fundamental ao nível superior, que se destacarem em sua área de atuação.

§ Único: Cada Vereador poderá indicar 2 (dois) agraciados.

Art. 2º - A homenagem será concedida todos os anos, no dia 15 de outubro, em sessão solene realizada no plenário da Câmara Municipal, ou em outro lugar a ser determinado pela mesa diretora.

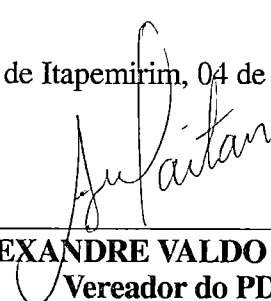
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O brilhante projeto de resolução 026/2001 concebido para homenagear os professores que lecionam no âmbito deste município, deixou de asseverar de quem seria a atribuição para concessão de tal honraria:

Sendo assim, apresentamos o referido projeto de resolução, a fim de especificar que a prerrogativa para concessão de referida honraria é de todos vereadores, devendo cada um indicar 2 (dois) homenageados.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2007


ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador do PDT

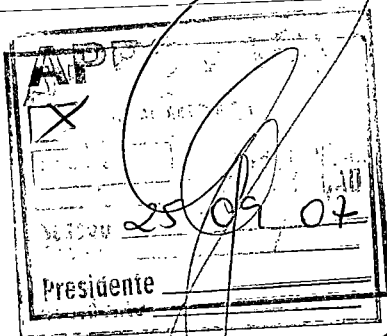
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 18/2007
PROTOCOLO GERAL...: 2676/2007
DATA PROTOCOLO...: 04/09/2007



ACRESCENTA § ÚNICO AO ART. 1º DA
RESOLUÇÃO N° 026/2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ SABER
QUE A CÂMARA PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

O artigo 1º passa a ter a seguinte redação :

Art. 1º - Fica instituída a medalha Reverendo Jader Gomes Coelho para homenagear professores, do ensino fundamental ao nível superior, que se destacarem em sua área de atuação.

§ Único: Cada Vereador poderá indicar 2 (dois) agraciados.

Art. 2º - A homenagem será concedida todos os anos, no dia 15 de outubro, em sessão solene realizada no plenário da Câmara Municipal, ou em outro lugar a ser determinado pela mesa diretora.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O brilhante projeto de resolução 026/2001 concebido para homenagear os professores que lecionam no âmbito deste município, deixou de asseverar de quem seria a atribuição para concessão de tal honraria.

Sendo assim, apresentamos o referido projeto de resolução, a fim de especificar que a prerrogativa para concessão de referida honraria é de todos vereadores, devendo cada um indicar 2 (dois) homenageados.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2007


ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador do PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



04

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 18/2007

INICIATIVA: Vereador Alexandre Valdo Maitan

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto de resolução "Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 1.º da Resolução 026/2001".

01. Sob o aspecto formal, salientamos que a proposição necessita de mais assinaturas, a fim de atender ao disposto no art. 132, § 1º e 133, parágrafo único do Regimento Interno, que dispõem:

"Art. 132 –

§ 1º - Os projetos de decreto legislativo poderão ser apresentados pelos membros da Mesa ou por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara.

Art. 133 –

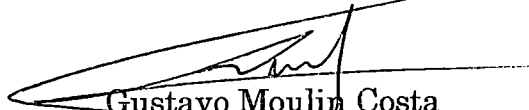
Parágrafo único – Aplicar-se-ão aos projetos de resolução as normas específicas aos decretos legislativos."

Atendido o quorum para apresentação, opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

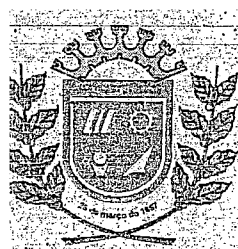
É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2007.

Pt/gmc/avm.


Gustavo Moulin Costa
Advogado da Câmara Municipal
OAB ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Redução

- PROJETO Nº 18/2007
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 25/09/07

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM DISCUSSÃO
- POR Marcos Salles Coelho
- SALA DAS SESSÕES 25/09/07

PRESIDENTE

- REJEITADO
- POR _____
- SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
- POR _____
- SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTI	X			
ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS	X			
CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
EL DE SOUZA	X			
FABIO MENDES GLÓRIA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	<i>Presidente</i>			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
RÉGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

OBSERVAÇÃO:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

- 1 - 11 / 09 / 2007 - Lide
- 2 - 18 / 09 / 2007 - Poderes Jurisdicc. pls. C4
- 3 - 25 / 09 / 2007 - Folha de Votação
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -